

Manual do Beneficiário: Como Solicitar a Troca de Fiador

A troca de fiador é o procedimento que permite a substituição da garantia do seu crédito educacional.

Importante: A aceitação do novo fiador depende da análise e aprovação da instituição credora, não sendo um direito automático do estudante. O processo é avaliado individualmente, com muito cuidado, para garantir a segurança financeira da operação de crédito.

Quando utilizar este manual?

Como os contratos são independentes e semestrais, a garantia não se renova automaticamente. Os dois cenários abaixo ajudam a identificar quando ocorre uma troca de fiador:

Cenário A — Inclusão de novo fiador para contratos atuais ou futuros (não caracteriza troca) Se o seu fiador atual avisou que não assinará os próximos contratos e você deseja indicar um novo fiador daqui para frente, este manual não é necessário. Basta preencher o formulário de Solicitação de Novo Fiador ou Troca de Fiança durante o seu processo normal de renovação. [Link: Acessar Formulário](#) (Se o link não funcionar, fique à vontade para entrar em contato com a Fundacred pelos nossos canais de atendimento).

Cenário B — Substituição retroativa (caracteriza uma troca) Se o seu objetivo é que o novo fiador substitua integralmente o antigo nos contratos que já foram assinados em semestres anteriores, este manual é ideal para você. O processo segue os requisitos, prazos e orientações listados abaixo, e o pedido também é feito pelo formulário padrão.

1. Requisitos para o novo fiador

Para que possamos realizar a análise de perfil com sucesso, é importante que o candidato a novo fiador atenda a estas condições:

- **Renda mínima:** Comprovar renda compatível com a solicitada no regulamento do respectivo programa de crédito educacional.
- **Condição comparativa:** A renda deve ser igual ou superior à do fiador que será substituído.
- **Restrições financeiras:** Não possuir restrições em órgãos de proteção ao crédito.
- **Acúmulo de garantias:** Se o fiador também for beneficiário de um crédito educacional ativo, sua renda deve ser suficiente para cobrir a sua própria mensalidade somada ao valor necessário para a nova garantia.
- **Múltiplas garantias:** Se a pessoa já for fiadora de outro estudante, a renda precisará cobrir o valor mínimo solicitado somado para cada um dos estudantes apoiados.

- **Idade e histórico:** Ser maior de 18 anos e manter um histórico financeiro saudável durante todo o período do contrato.

Observações complementares:

- **Atrasos e pendências:** Se os contratos já estiverem em fase de renegociação avançada, pediremos também a comprovação de propriedade de um imóvel quitado e um veículo sem restrições, para ajudar na regularização do cadastro.
- **Falecimento:** Quando a troca for motivada pelo falecimento do fiador atual, a Fundacred poderá solicitar informações sobre o inventário ou partilha de bens. Isso nos ajuda a entender o cenário e a conduzir o processo da forma mais segura e acolhedora possível para você.
- **Análise da instituição:** Seguindo a legislação vigente, a instituição avalia o perfil do fiador para confirmar se ele possui plenas condições de assumir o compromisso. Por isso, eventualmente, podemos solicitar documentos extras para aprovar a indicação com total transparência.

2. Modalidades de substituição de garantia

2.1. Troca para contratos futuros (este manual não se aplica) Voltada para novos contratos ou renovações (incluindo o semestre em andamento). Como a garantia não se renova de forma automática, se o fiador atual não puder assinar, será preciso apenas indicar um novo. Essa inclusão é feita diretamente pelo formulário de renovação.

2.2. Troca para o histórico de contratos (este manual se aplica) Este modelo é indicado para alterar o fiador de contratos que já foram assinados em semestres anteriores. Ele se divide em:

- **Opção A — Substituição completa (retroativa e atual):** Substitui o fiador antigo nos contratos passados e também no contrato atual ou em futuras renovações.
- **Opção B — Substituição apenas retroativa:** Substitui o fiador antigo somente nos contratos que já foram firmados no passado, sem alterar a garantia do semestre atual ou futuro.

3. Critérios de aprovação e motivos da troca

Para solicitar os procedimentos deste manual, não é preciso nos apresentar justificativas pessoais (como problemas de saúde ou perda de contato com o fiador atual). A análise funciona da seguinte forma:

- **Contrato atual ou futuros:** A avaliação é feita a partir da indicação do nome e do cumprimento dos requisitos gerais do programa de crédito educacional.
- **Contratos já firmados (histórico):** A aprovação é baseada em uma análise financeira técnica. A instituição pode solicitar comprovantes de patrimônio extras para apoiar a estabilidade da operação e manter a qualidade da garantia original.

Situação de falecimento do fiador Sabemos que esse é um momento delicado. Por questões legais, a apresentação de um motivo documentado é solicitada apenas em caso de falecimento:

- **Comprovação:** Será necessário nos enviar a certidão de óbito do fiador.
- **Impactos no contrato:** Devido às regras legais de encerramento da garantia anterior, a substituição do fiador precisará contemplar todos os contratos que já haviam sido assinados por ele.

4. Intervalo entre solicitações (prazo de espera)

Para que possamos realizar as análises de crédito com o tempo e o cuidado necessários, seguimos esta orientação de intervalo:

- **Tempo entre solicitações:** Caso você precise fazer uma segunda troca de fiador, pedimos a gentileza de aguardar um intervalo de pelo menos um semestre letivo desde a última alteração realizada.
- **Exceção:** Esse prazo de espera não se aplica se a troca for motivada pelo falecimento do fiador anterior. Nesse cenário especial, a regularização pode ser feita imediatamente.

5. Documentação do novo fiador

Para iniciarmos a análise de cadastro de forma ágil, pedimos que encaminhe os seguintes documentos do novo fiador:

- Documento de identidade completo;
- Comprovante de CPF (caso o número não conste no documento de identidade);
- Documento que comprove o estado civil (se o fiador for casado ou tiver união estável, envie também o documento de identidade do cônjuge);
- Comprovante de renda atualizado e adequado à profissão exercida;
- Contatos válidos (número de telefone e e-mail atualizados).
- **Documentos complementares:** A Fundacred poderá solicitar, caso necessário, a matrícula de um imóvel e o documento de um veículo. Nesses casos, o envio é essencial para podermos dar continuidade à avaliação de forma positiva.

6. Situações em que o pedido pode não ser aprovado

Nosso objetivo é sempre ajudar a viabilizar o seu crédito, mas compreenda que a solicitação de troca de fiador pode não ser aprovada se encontrarmos situações como:

- Restrições financeiras, renda incompatível ou ausência de patrimônio mínimo (quando este for necessário para a análise);
- Diminuição da qualidade da garantia em comparação ao perfil que havia sido aprovado inicialmente;
- Informações ou documentos incompletos;
- Solicitações feitas antes do prazo de espera recomendado.

Nota importante: Os motivos listados acima são apenas exemplos para guiar você. A instituição avalia cada caso individualmente e pode optar por não seguir com a indicação com base em outros critérios técnicos levantados durante a análise de risco, sempre visando a saúde e a segurança do seu crédito educacional.

